



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 02/2025

DATA 10/03/2025

RÚBRICA

REJEITADO
Por 5x4
S.S em 11/03/25
[assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Antonio Luiz Bendo.

Assunto: Solicitação de Auditoria e Relatório sobre Exclusão de Dados no Sistema de Gestão Municipal

Os Vereadores (as) abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por meio deste, requerer a Vossa Excelência as seguintes providências, **tendo em vista as alegações realizadas pela atual administração sobre a suposta exclusão de dados do sistema de gestão municipal:**

1. Contextualização e Alegações:

Tem sido amplamente divulgado pela atual gestão, tanto em entrevistas em emissoras de rádio quanto em conversas informais entre servidores públicos e durante atendimento aos munícipes, que a administração anterior teria apagado dados importantes do sistema utilizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o sistema da empresa Gov BR.

Entre os dados mencionados como supostamente excluídos, encontram-se informações de cidadãos autistas atendidos na saúde, dados de alunos do departamento de cultura, informações sobre idosos que participam de atividades sociais, registros de habitação, alunos da secretaria de esportes, bem como documentos relativos ao encaminhamento de cirurgias e outros registros de diversas secretarias.

2. Pedido de Auditoria e Relatório:

Diante dessas alegações, **é imprescindível que se busque esclarecimento e transparência sobre os fatos**, pois a informação divulgada pode afetar a confiança da população na gestão pública.

Para garantir a veracidade das acusações feitas e evitar que possíveis falácias sejam disseminadas, solicitamos que seja realizada uma auditoria completa no sistema de gestão pública utilizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, com os seguintes objetivos:

- Verificar se, de fato, houve a exclusão de dados dos sistemas relacionados aos diversos setores mencionados (saúde, educação, cultura, habitação, esporte etc.).

[assinaturas]



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

b) Identificar os registros de acesso e modificações realizados no sistema, por meio da utilização de login e senha dos servidores responsáveis por eventuais exclusões ou modificações dos dados.

c) Apresentar um relatório detalhado sobre os dados excluídos, se existirem, com a identificação dos responsáveis pelas exclusões e as justificativas, caso haja, para tais ações.

d) Garantir que não haja manipulação de informações ou falhas nos processos administrativos que possam prejudicar a população e descredibilizar a administração pública.

3. Garantia de Transparência e Acesso à Informação:

Os vereadores, no exercício de sua função fiscalizadora e em defesa da transparência e legalidade, **requerem o envio do relatório de auditoria realizado pela empresa responsável pelo sistema Gov BR** ou por qualquer outra empresa contratada para prestar serviços relativos à gestão dos dados municipais. Este relatório é essencial para garantir que a administração pública atue de forma transparente e que a população tenha acesso a informações claras e verídicas sobre a gestão dos recursos e dados públicos.

4. Fundamentação Legal:

A Constituição Federal, em seu artigo 37, preconiza os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública, que devem ser respeitados por todas as gestões públicas. Portanto, é dever do Poder Executivo esclarecer eventuais acusações e permitir que a Câmara Municipal, enquanto órgão fiscalizador, tenha acesso completo e transparente às informações sobre os atos administrativos.

5. Solicitação:

Em face do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine:

- a) A convocação da empresa responsável pelo sistema de gestão pública municipal para a realização de uma reunião com os vereadores para apresentar uma auditoria completa e detalhada dos sistemas, a fim de apurar se houveram tais exclusões de dados dos sistemas da Prefeitura, conforme mencionado nas alegações;
- b) O envio do relatório de auditoria, com a identificação dos servidores responsáveis por eventuais exclusões e os dados afetados, para análise e apreciação desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, aguardamos uma resposta no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para que possamos tomar as providências necessárias, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios constitucionais.

Sem mais para o momento, subscrevem-se os Vereadores(as) abaixo assinados.

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,



GISELIS VIANA

Vereadora - PSDB



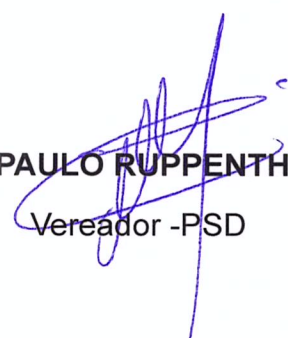
MARIA ISOLDI SCHAEFER

Vereadora - PSDB



ALEXANDRO TAVARES PEREIRA

Vereador – PSDB



PAULO RUPPENTHAL

Vereador -PSD